PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 49/2026. Processo Administrativo nº 184/2026. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG comunica que está promovendo licitação objetivando a contratação de empresa para a aquisições de veículos 0 km, para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde em atenção à Transferência de Recursos Financeiros de Investimento do Programa Especial de Saúde do Rio Doce/ Resolução SES nº 10.269/2025, conforme termo de referência e especificações do edital e seus anexos. Julgamento: menor preço por item. Entrega das propostas: a partir de 28/10/2026 no site www.novobbmnet.com.br. Abertura das propostas: 10/11/2026 às 12:00 horas no site supramencionado. Edital e os anexos estão disponíveis no site oficial do Município. Iapu-MG, 28 de outubro de 2026. José Pereira Viana. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU-MG/MG

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 044/2026. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Iapu/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Pereira Viana, RESOLVE registrar os preços da empresa: Regional Flex Soluções Automotivas Ltda, CNPJ: 32.291.875/0001-86; através da Ata de Registro de Preços nº 171/2026, perfazendo um valor total da licitação de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais). Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de óleos lubrificantes, graxas, fluidos automotivos, aditivos e produtos correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às diversas Secretarias Municipais. Vigência da ata: 28/10/2026 até 27/10/2027. Iapu-MG, 28 de outubro de 2026. JOSÉ PEREIRA VIANA – PREFEITO.

DEFERIMENTO DA REURB

Procedimento nº 012.2026.10.09

Trata-se de requerimento formulado pelos beneficiários, JAQUELINE ALVARENGA DE SOUSA, CPF Nº 120.249.476-54; WALLAS ANDRADE DE SOUSA, CPF Nº 104.288.996-17, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico. Com o requerimento, vieram os documentos.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo devendo o presente ser encaminhado à Comissão Municipal de análise de regularização fundiária, instituída pela Portaria Municipal n° 064/2026, para que classifiquem e fixem uma das modalidades da Reurb ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 dias, nos termos do artigo 32, da Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 23, §2º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 1.741/2026.

A comissão deverá ainda, entre outras funções já estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 1.741/2026, cumprir com as atribuições previstas no art. 3º da Portaria Municipal nº 64/2026, no que tange ao processamento do citado requerimento emitindo ao final conclusão formal do procedimento.

Publique-se no meio oficial da Prefeitura.

Dê-se ciência ao beneficiário.

Iapu/MG, 28 de outubro de 2026.

_____

José Pereira Viana
Prefeito Municipal